

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de junho de 2016, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação do consórcio formado pelas empresas Ellenco Construções Ltda. e CSC Engenharia e Construção Ltda. (“CONSÓRCIO ELLENCO CSC RAPOSO KM 63”), para a execução dos serviços de duplicação de trecho da Rodovia Raposo Tavares (SP-270).
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram ratificar a contratação do

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

CONSÓRCIO ELLENCO CSC RAPOSO KM 63, para a execução dos serviços de duplicação de trecho da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), entre o km 63+000 e o km 67+000, excluindo o trecho da estaca 22+000 a 50+000, incluindo a implantação de dispositivo de retorno no km 66+300, conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 06 de junho de 2016. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas:** **CCR S/A**, p. Sr. Italo Roppa e Sr. Marcus Rodrigo de Senna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 94 e 95.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário